



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 417/2022

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL
"FESTAS SÃO JOÃO DA RIBEIRA"

João José Nascimento Rodrigues, Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que devido à realização das Festas de São João da Ribeira, fica proibido o estacionamento no Largo de São João, entre os dias 20 e 27 de junho de 2022. Pelo mesmo motivo, fica proibido o trânsito automóvel na Rua de São João, entre a Rotunda e o Largo de São João, entre os dias 23 e 25 de junho de 2022, exceto acesso aos moradores.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 20 de junho de 2022.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território

João José Nascimento Rodrigues